



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 110/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**“Nomeia servidor público aprovado em concurso público e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Crisolita, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica Nomeado o servidor abaixo indicado, conforme aprovação no Concurso Público Edital 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	2º

**Art. 2º-** Os candidatos acima mencionados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Crisolita, no dia 29 de abril de 2022 as 09h para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º-** Os candidatos terão o prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura do termo de posse, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para entrar em exercício.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Crisolita/MG, 29 de abril de 2022.

**Ronaldo Costa Farias**  
Prefeito Municipal  
CPF 027.431.078-77  
Crisólita - MG

  
**Ronaldo Costa Farias**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) PORTARIA na sede desta prefeitura no período de 29/04/22 a 29/05/22, por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 29 de Abril de 2022

Responsável